

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 633/2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A  
POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

**Considerando** que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;

**Considerando** que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;

**Considerando** que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. LIDIANA BELO DE OLIVEIRA, portadora de CPF: 042.324.223-74 RG: 2005029158453, expedida por SSPDS/CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**Art. 2º - O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2024, a partir das 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Deputado Furtado Leite, 272- Bairro: Centro - Altaneira - CE, devendo comparecer com a documentação constante no edital.**

**§ 1º. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.**

**§ 2º. No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.**

**Art. 3º. O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.**

**Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.**

*Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará,  
aos 14 de novembro de 2024.*

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**  
*Prefeito Municipal*

**Publicado por:**  
Tereza Aryane Duarte de Alencar  
**Código Identificador:**2AF6E9C1